



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 234 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 19 de fevereiro de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 064 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário JOSE APARECIDO DA SILVA, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 18.399.198-SSP/SP, como chefe de divisão de mecânica e manutenção de veículos, conforme função gratificada FG-02, tabela C.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 065 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora MARIA APARECIDA LOBO, Professora, matriculada sob o nº 1401, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02 de março de 1992 a 02 de março de 1997, com início em 18 de fevereiro a 18 de maio de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 066 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor VALTER ANTONIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 8.628.785-4-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento do Produtor Rural.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de fevereiro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 067 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora MARIA IRONDINA DE SOUZA FERNANDES, matriculada sob o nº 901 para prestar serviços junto à Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 068 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o adicional de 1/3 de férias, às funcionárias abaixo relacionadas, visto que os períodos de gozo já foram usufruídos antecipadamente entre os dias 02 a 31/01/2013.

Celma Cristina da S. Souza - matr. nº 20659 - Per. 08/02/2012 a 08/02/2013

Eliana de J. D. de Sene - matr. nº 20561 - Per. 01/02/2012 a 01/02/2013

Milene N. Domingues - matr. nº 3731 - Per. 01/02/2012 a 01/02/2013

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 069 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor VALDECI ESPÓSITO, Pedreiro, matriculado sob o nº 20644, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2011 a 01/02/2012, com início em 18 de fevereiro a 19 de março de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 234 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 19 de fevereiro de 2013 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 070 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

Artigo 2º - O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da(o):

- I - Zenilde de Fátima Anhaia Leite - Secretária Municipal de Educação;
- II - Rosmari da Cunha e Dalila Aparecida da Silva Amaro - Técnico da Secretaria;
- III - Silvana de Souza - Representante dos diretores;
- IV - Elaine Maria Coutinho - Representante dos professores;
- V - Rosilda Koproski L. dos Santos - Representante dos coordenadores;
- VI - Solaine Cristiane Nunes Barbosa - Representante dos pais;
- VII - Maria Célia Coutinho - Representante do conselho tutelar.

Artigo 3º - O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas-PAR;

III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;

IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR;

V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR;

VI - Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do PAR;

VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino. Na Ampliação da Adesão e Execução do PAR e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES



PORTARIA Nº 071 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Fernando Henrique Gonçalves, o adicional de 1/3 de férias, referente ao período 01/02/2011 a 01/02/2012, gozadas em 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL